

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “Infant.ID - Identificação neonatal por biometria” - Convênio nº 57/2024 - PROGRAMA AGEUNI (edital de chamada pública SETI/Fundo Paraná - CP Nº 01/2023)**

**A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84, com endereço na Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio da coordenadora do Projeto “Infant.ID - Identificação neonatal por biometria”, Professora **RAQUEL TIEKO TANAKA YAMADA**;

**CONSIDERANDO:**

o Decreto Estadual nº 10.769/2022 criou o Programa AGEUNI – Agências para o Desenvolvimento Sustentável do Paraná, com o objetivo de realizar ações para estimular o desenvolvimento regional sustentável com fundamento no conhecimento gerado pelas IEES do Paraná;

as orientações complementares para a CHAMADA PÚBLICA CP Nº 01/2023/AGEUNI e em conformidade com as exigências legais estabelecidas no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Estadual nº 12.020/1998, alterada pela Lei Estadual nº 21.354/2023, que instituiu o Fundo Paraná, e no procedimento administrativo nº 20.656/2021; e em especial, o Decreto Estadual AGEUNI nº 10.769, de 12 de abril de 2022; a Lei Estadual de Inovação nº 20.541, de 20 de abril de 2021; o Decreto Estadual de Inovação nº 1.350, de 11 de abril de 2023; a Lei Estadual das Fundações de Apoio nº 20.537, de 20 de abril de 2021; o Decreto Estadual das Fundações de Apoio nº 8.796, de 23 de setembro de 2021, e demais normas correlatas ao tema;

**TORNA PÚBLICA a alteração dos seguintes itens do edital supramencionado, passando o referido edital a ser retificado com as seguintes redações:**

**1. DA RETIFICAÇÃO:**

**No item 7.1 do Edital, onde se lê:**

7.1 - Cronograma/Etapas:

|    | <b>ETAPA</b>   | <b>PRAZO</b> |
|----|--|--------------|
| 01 | Publicação do Edital   | 11/03/2026   |
| 02 | Data limite para envio da Inscrição  | 19/03/2026   |
| 03 | Análise Documental   | 20/03/2026   |
| 04 | Divulgação homologação inscrições e convocação entrevistas                       | 23/03/2026   |
| 05 | Entrevistas  | 25/03/2026   |
| 06 | Divulgação do Resultado  | 26/03/2026   |
| 07 | Data limite para envio dos documentos e declarações solicitadas pela Coordenação | 30/03/2026   |
| 08 | Assinatura do Termo de Compromisso   | 31/03/2026   |
| 09 | Início das atividades  | 01/04/2026   |

**Leia-se:**

7.1 - Cronograma/Etapas:

|    | <b>ETAPA</b>   | <b>PRAZO</b> |
|----|--|--------------|
| 01 | Publicação do Edital   | 11/03/2026   |
| 02 | Data limite para envio da Inscrição  | 23/03/2026   |
| 03 | Análise Documental   | 24/03/2026   |
| 04 | Divulgação homologação inscrições e convocação entrevistas                       | 25/03/2026   |
| 05 | Entrevistas  | 26/03/2026   |
| 06 | Divulgação do Resultado  | 27/03/2026   |
| 07 | Data limite para envio dos documentos e declarações solicitadas pela Coordenação | 30/03/2026   |
| 08 | Assinatura do Termo de Compromisso   | 31/03/2026   |
| 09 | Início das atividades  | 01/04/2026   |

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 20 de março de 2026.6

\_\_\_\_\_  
Raquel Tieko Tanaka Yamada  
Coordenadora

\_\_\_\_\_  
Neucir Szinwelski  
Diretor Presidente FUNDEP